PORTARIA Nº 111/2018

"AUTORIZA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 1172/89, artigos 21, 22, 23 e respectivos parágrafos e incisos e 1763/99 artigo 22 e Decreto 031/2006,

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedida a Progressão Horizontal - Triênio no valor de 3,5% (três e meio por cento) sobre os vencimentos base das servidoras relacionados no quadro abaixo:

MAT	NOME	CARGO	DATA
02218-7	Rosana Maria de Castro	Professor PII	01/11/2018
01381-3	Doracilda Gomes de Almeida Borges	Professor PI	01/11/2018

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos 01/11/2018.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezoito. (22/11/2018)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal